

§4º Sempre que for necessário substituir um representante titular ou suplente no Subcomitê, o representante titular do órgão no Comitê Gestor do Sirc (CGSirc) comunicará ao Coordenador do CGSirc que fará constar em ata de reunião o nome do indicado.

Art. 4º O quórum de reunião do subcomitê é de dois terços de seus membros e o quórum de aprovação é por consenso.

Parágrafo único. A organização dos trabalhos e os dias e horários das reuniões ordinárias serão definidos na sessão de instalação do respectivo subcomitê com aprovação do cronograma de entregas.

Art. 5º A participação no subcomitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme art. 6º do Decreto nº 9.929/2019.

Art. 6º As situações afetas ao subcomitê não especificadas ou previstas na resolução serão tratadas pelo Coordenador e decididas pelo Comitê Gestor do Sirc.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TULA VIEIRA BRASILEIRO

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 886, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Médico Veterinário

Nome/Nome Social: CHARLES PELIZZARI

Matrícula Siape: 1093512

Código da vaga: 987125

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Para: Universidade Federal do Paraná

Processo nº 23000.035098/2024-05

Cargo: Médico Veterinário

Código de vaga: 0987320

Da: Universidade Federal do Paraná

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Processo nº 23000.035098/2024-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA  
Ministro de Estado da Educação substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR  
Secretário de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1.083, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos termos do art. 15 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Nacional do Compromisso - Cenac, de que trata o art. 15 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, os membros dos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério da Educação - MEC:

a) Secretaria-Executiva - SE/MEC:

1. Titular: Leonardo Oswaldo Barchini Rosa - Secretário-Executivo e Coordenador do Comitê; e

2. Suplente: Julia Tami Ishikawa - Diretora de Programa;

b) Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC:

1. Titular: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt - Secretária de Educação Básica; e

2. Suplente: Alexsandro do Nascimento Santos - Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica e Secretário-Executivo do Comitê;

c) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi/MEC:

1. Titular: Maurício Érnica - Coordenador-Geral de Equidade Educacional; e

2. Suplente: Lucas Fernandes Hoogerbrugge - Chefe de Gabinete;

d) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep:

1. Titular: Helciclever Barros da Silva Sales - Coordenador Pedagógico, da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica; e

2. Suplente: Clara Machado da Silva Alarcão - Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica;

e) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

1. Titular: Fernanda Lucena Ribeiro Vilela - Coordenadora-Geral do Desenvolvimento e Melhoria da Escola, da Diretoria de Ações Educacionais; e

2. Suplente: Amanda Vargas Maia - Coordenadora das Políticas de Manutenção e Desenvolvimento Escolar, da Coordenação-Geral do Desenvolvimento e Melhoria da Escola, da Diretoria de Ações Educacionais;

II - Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais - Consec:

a) Titular: Maria Sílvia Bacila - Dirigente Municipal de Educação de Curitiba/PR;

e b) Suplente: Frederico da Costa Amancio - Dirigente Municipal de Educação de Recife/PE;

III - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação - Consed:

a) Titular: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro - Secretária de Estado da Educação do Amapá;

b) Suplente: Antônia da Costa Andrade - Secretária de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação do Amapá;

c) Titular: Roseane Vasconcelos - Secretária de Estado de Educação da Educação de Alagoas;

d) Suplente: Sueleide Barbosa Duarte - Secretária-Executiva de Desenvolvimento da Educação de Alagoas;

e) Titular: Alan Resende Porto - Secretário de Estado da Educação de Mato Grosso;

f) Suplente: Amaury Monge Fernandes - Secretário Adjunto Executivo da Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso;

g) Titular: Roberta Barreto de Oliveira - Secretária de Estado da Educação do Rio de Janeiro;

h) Suplente: Myriam Medeiros - Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas da Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro;

i) Titular: Patrícia Lueders - Secretária Adjunta na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina; e

j) Suplente: Márcia Loch - Diretora de Ensino da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina; e

IV - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Titular: Luslarlene Umbelina Souza Fiamett - Dirigente Municipal de Educação de Santa Luzia D'Oeste/RO, presidente da Undime Rondônia/RO e presidente da Undime região Norte;

b) Suplente: Fernanda Pinheiro de Abreu - Dirigente Municipal de Educação de Xapuri/AC e presidente da Undime Acre/AC;

c) Titular: Alessio Costa Lima - Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama/CE e presidente nacional da Undime;

d) Suplente: Josevanda Mendonça Franco - Dirigente Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE, presidente da Undime Sergipe/SE e presidente da Undime região Nordeste;

e) Titular: Luiz Miguel Martins Garcia - Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP;

f) Suplente: Osório Luís Figueiredo de Souza - Dirigente Municipal de Educação de Cachoeira de Macacu/RJ, presidente da Undime Rio de Janeiro/RJ e vice-presidente da Undime Região Sudeste;

g) Titular: Leonardo Santa Cecília - Dirigente Municipal de Educação de Catalão/GO e presidente da Undime Região Centro-Oeste;

h) Suplente: Paulo Madson Vieira da Silva - Dirigente Municipal de Educação de Santa Rita do Trivelato/MT e suplente da presidência da Undime Região Centro-Oeste;

i) Titular: Márcia Aparecida Baldini - Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/PR e presidente da Undime Paraná/PR; e

j) Suplente: Maristela Ferrari Guasseli - Dirigente Municipal de Educação de Novo Hamburgo/RS e presidente da Undime Região Sul.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria MEC nº 1.435, de 25 de julho de 2023, a Portaria MEC nº 1.927, de 17 de outubro de 2023, e a Portaria MEC nº 633, de 10 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 957, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23123.007025/2024-29, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

GUSTAVO BRECHESI SERVILHA, Coordenador de Integração Regional e Língua Portuguesa da Assessoria de Assuntos Internacionais, para representar este Ministério da Educação na finalização e avaliação do projeto-piloto de formação de professores do ensino técnico vocacional do Timor-Leste, juntamente com o Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (Infoedep), para análise da viabilidade de continuidade do projeto de cooperação com a ABC/MRE, tomando-se por base a experiência e os resultados alcançados neste semestre, em Díli, Timor-Leste, no período de 2 a 15 de dezembro de 2024, trânsito incluso, com ônus para o GM/MEC (passagens e diárias).

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 438, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da professora aposentada no cargo de Professor do Extinto Território Federal de Rondônia, relacionada no anexo desta Portaria, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14022.007212/2024-50	HELIANA DA SILVA NORONHA	RO

#### PORTARIA Nº 439, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da professora aposentada no cargo de Professor do Extinto Território Federal de Rondônia, relacionada no anexo desta Portaria, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14022.038131/2024-00	VIRGÍNIA MARIA WERNECK	RO

#### PORTARIA Nº 440, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da professora aposentada no cargo de Professor do Extinto Território Federal de Rondônia, relacionada no anexo desta Portaria, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14022.041852/2024-99	DOMINGAS SEBASTIANA PEREIRA	RO

